

LEI N° 082/2003

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA DO RIO DAS ANTAS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA DO RIO DAS ANTAS – com sede na localidade de Rio das Antas neste Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.365.877/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 18 de novembro de 2003.



JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.